
**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
– SANTA CATARINA**

Processo nº 0300962-68.2016.8.24.0058

MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA. e MASSA FALIDA EBRAX CONSTRUTORA EIRELI, doravante denominadas **MASSA FALIDA DO GRUPO PAVSOLO**, representada pela **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.** (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada Administradora Judicial no processo de Falência em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação retro, informar que o Termo de Comparecimento expedido ao ev. 15413, foi devidamente colhido, pelo que requer-se a sua oportuna juntada.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 1º de setembro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177